CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

SUBSTITUTIVO Nº 01

ao Projeto de Lei Nº 70/2023

Altera a Lei nº 3.113, de 26 de outubro de 2022, para instituir a Semana do Dia Internacional da Família e a Caminhada da Família como ações integrantes do Plano Municipal de Fortalecimento da Família.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. A Lei nº 3.113, de 26 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"....."

Art. 6º

.....

V – o desenvolvimento de atividades direcionadas à disseminação de conteúdos que promovam a conscientização sobre o fortalecimento da família;

1º. Para os fins do disposto no inciso V do caput deste artigo, considera-se como ações integrantes do Plano Municipal de Fortalecimento da Família a Semana do Dia Internacional da Família, a ser celebrada por ocasião do Dia Internacional da Família, 15 de maio, e a Caminhada da Família, a ser realizada no encerramento dessa Semana.

§2º. Para a execução de ações de que trata o inciso V do caput deste artigo poderão ser promovidas chamadas públicas e firmados convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres entre órgãos e entidades, públicas ou privadas, observado o disposto na legislação aplicável a cada tipo de instrumento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 4 de dezembro de 2023.

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – MDB